



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Ano: 2024 Edição: 00049

23 de Fevereiro de 2024

Manaus/AM

---

**PORTARIA Nº 0081/2024 - GSEFAZ - AUTORIZA a concessão de adiantamento.**

**PORTARIA**

**Nº 0081/2024 - GSEFAZ**

**AUTORIZA** a concessão de adiantamento.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 65, 68 e 69, da Lei n.º 4.320, de 17.03.1964,

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta do art. 6º, inciso II, do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar manutenção aos postos, agências e setores da SEFAZ no interior do Estado.

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** para o **1º TRIMESTRE DE 2024**, com base no valor global de **R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)**, os valores dos Adiantamentos destinados às **Agências e Postos Fiscais da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, sediados no **Interior do Estado** de acordo com o inciso "II" do artigo 6º do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020, conforme demonstrativo em anexo, sendo, R\$ 49.000,00 [quarenta e nove mil reais], no elemento de despesas 339030 - Material de Consumo, R\$ 39.500,00 [trinta e nove mil e quinhentos reais], no elemento de despesas 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

**II - ESTABELECE**R, de acordo com os artigos 8º e 9º do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020, que o prazo de aplicação deste Adiantamento é de 60 [sessenta] dias, não devendo ultrapassar o término do exercício financeiro; e o prazo de 30 [trinta] dias, para apresentação da respectiva Prestação de Contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador à Tomada de Contas se não o fizer neste prazo;

**Continuação da Portaria N° 0081/2024 - GSEFAZ**

**III - ORIENTAR** os tomadores de adiantamentos que as Prestações de Contas deverão ser formalizadas mediante as normas estabelecidas no referido Decreto.

**IV - DETERMINAR** ao Departamento de Administração a liberação dos recursos aos tomadores.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,**  
em Manaus, 23 de fevereiro de 2024.

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**  
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

**ANEXO DA PORTARIA Nº 0081/2024 - GSEFAZ**

**DISTRIBUIÇÃO DOS ADIANTAMENTOS POR UNIDADE E POR ELEMENTO DE DESPESA**

Nº	UNIDADE DE APLICAÇÃO	Nº PEDIDO	NOME DO TOMADOR	MATRÍCULA	CARGO	VALORES (R\$)					
						Material de Consumo	Passagens e Despesa com Locomoção	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Obras e Instalações	Equipamento e Material Permanente
						339030	339033	339036	339039	449051	449052
1	AGÊNCIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	0076/2024	GILMAR JARDIM FONSECA	000.322-0 A	ANALISTA FA FAZENDA ESTADUAL	3.000,00	-	-	-	-	-
2	AGÊNCIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	0075/2024	GILMAR JARDIM FONSECA	000.322-0 A	ANALISTA FA FAZENDA ESTADUAL	-	-	-	2.500,00	-	-
3	BOCA DO ACRE	0062/2024	REGINA ROQUE DO NASCIMENTO BARBOSA	192.848-1 A	TECNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL	2.500,00	-	-	-	-	-
4	BOCA DO ACRE	0085/2024	REGINA ROQUE DO NASCIMENTO BARBOSA	192.848-1 A	TECNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL	-	-	-	2.500,00	-	-
5	CARAUARI	0064/2024	NILTON CORRÊA XAVIER	G007831	TÉCNICO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	3.500,00	-	-	-	-	-
6	CARAUARI	0063/2024	NILTON CORRÊA XAVIER	G007831	TÉCNICO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	-	-	-	2.500,00	-	-
7	COARI	0022/2024	ALEXEI CHAVES DE MOURA COSTA	000.754-4 A	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL	3.000,00	-	-	-	-	-
8	COARI	0021/2024	ALEXEI CHAVES DE MOURA COSTA	000.754-4 A	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL	-	-	-	2.500,00	-	-
9	EIRUNEPÉ	0024/2024	SAMIRA RIBEIRO DE FRANÇA	264.344-8 A	CHEFE DE AGÊNCIA DA FAZENDA	2.000,00	-	-	-	-	-
10	EIRUNEPÉ	0023/2024	SAMIRA RIBEIRO DE FRANÇA	264.344-8 A	CHEFE DE AGÊNCIA DA FAZENDA	-	-	-	2.000,00	-	-

**CONTINUAÇÃO DO ANEXO DA PORTARIA Nº 0081/2024 - GSEFAZ**

**DISTRIBUIÇÃO DOS ADIANTAMENTOS POR UNIDADE E POR ELEMENTO DE DESPESA**

Nº	UNIDADE DE APLICAÇÃO	Nº PEDIDO	NOME DO TOMADOR	MATRÍCULA	CARGO	VALORES (R\$)					
						Material de Consumo 339030	Passagens e Despesa com Locomoção 339033	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039	Obras e Instalações 449051	Equipamento e Material Permanente 449052
11	HUMAITÁ - AGÊNCIA	0059/2024	JOAO BOSCO LOTO HOLANDA	190.409-4 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL	-	-	-	4.000,00	-	-
12	HUMAITÁ - AGÊNCIA	0060/2024	JOAO BOSCO LOTO HOLANDA	190.409-4 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL	4.000,00	-	-	-	-	-
13	ITACOATIARA	0065/2024	ROSA PAULA FERREIRA MAGALHÃES	192.873-2 A	TEC. ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL	-	-	-	3.000,00	-	-
14	ITACOATIARA	0066/2024	ROSA PAULA FERREIRA MAGALHÃES	192.873-2 A	TEC. ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL	3.500,00	-	-	-	-	-
15	LÁBREA	0038/2024	POSSIDONIO MARINHO FILHO	000.423-5 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL	-	-	-	2.000,00	-	-
16	LÁBREA	0039/2024	POSSIDONIO MARINHO FILHO	000.423-5 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL	3.000,00	-	-	-	-	-
17	MANICORÉ	0068/2024	XISTO TAVARES DE LIMA	192.804-0 A	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL 2A.CL.I	3.000,00	-	-	-	-	-
18	MANICORÉ	0067/2024	XISTO TAVARES DE LIMA	192.804-0 A	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL 2A.CL.I	-	-	-	2.000,00	-	-
19	MAUÉS	0070/2024	JULIO CESAR DINELLI MAGNANI	115.180-0 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL	3.000,00	-	-	-	-	-
20	MAUÉS	0069/2024	JULIO CESAR DINELLI MAGNANI	115.180-0 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL	-	-	-	2.500,00	-	-
21	NOVO ARIPUANÃ	0071/2024	VALMIR CETAURO RAPOSO	000.789-7 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL	-	-	-	3.000,00	-	-

**CONTINUAÇÃO DO ANEXO DA PORTARIA Nº 0081/2024 - GSEFAZ**

**DISTRIBUIÇÃO DOS ADIANTAMENTOS POR UNIDADE E POR ELEMENTO DE DESPESA**

Nº	UNIDADE DE APLICAÇÃO	Nº PEDIDO	NOME DO TOMADOR	MATRÍCULA	CARGO	VALORES (R\$)					
						Material de Consumo 339030	Passagens e Despesa com Locomoção 339033	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039	Obras e Instalações 449051	Equipamento e Material Permanente 449052
22	NOVO ARIPUANÃ	0072/2024	VALMIR CETAURO RAPOSO	000.789-7 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL	3.000,00	-	-	-	-	-
23	PARINTINS - AGÊNCIA	0074/2024	AGENOR RIBEIRO MACHADO JÚNIOR	192.805-8 A	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA NACIONAL	3.500,00	-	-	-	-	-
24	PARINTINS - AGÊNCIA	0086/2024	AGENOR RIBEIRO MACHADO JÚNIOR	192.805-8 A	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA NACIONAL	-	-	-	3.500,00	-	-
25	POSTO DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIO DE HUMAITÁ	0056/2024	TASSYO YAN DOS SANTOS BARRETO	264.623-4 A	SUBGERENTE	-	-	-	2.000,00	-	-
26	POSTO DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIO DE HUMAITÁ	0055/2024	TASSYO YAN DOS SANTOS BARRETO	264.623-4 A	SUBGERENTE	4.000,00	-	-	-	-	-
27	RIO PRETO DA EVA	0077/2024	RAICIMAR GOMES CORRÊA	114.617-3 B	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	2.000,00	-	-	-	-	-
28	TABATINGA	0079/2024	RAIMUNDO SIDNEY MORAIS PIRES	115.174-6 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA ESTADUAL 1A.CL.V	3.000,00	-	-	-	-	-
29	TABATINGA	0078/2024	RAIMUNDO SIDNEY MORAIS PIRES	115.174-6 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA ESTADUAL 1A.CL.V	-	-	-	2.500,00	-	-
30	TEFÉ	0080/2024	RAIMUNDO DA COSTA AMARAL	115.316-1 A	CONTROLADOR DE ARRECADACAO DA RECEITA ESTADUAL	-	-	-	3.000,00	-	-
31	TEFÉ	0082/2024	RAIMUNDO DA COSTA AMARAL	115.316-1 A	CONTROLADOR DE ARRECADACAO DA RECEITA ESTADUAL	3.000,00	-	-	-	-	-

**CONTINUAÇÃO DO ANEXO DA PORTARIA Nº 0081/2024 - GSEFAZ**

**DISTRIBUIÇÃO DOS ADIANTAMENTOS POR UNIDADE E POR ELEMENTO DE DESPESA**

Nº	UNIDADE DE APLICAÇÃO	Nº PEDIDO	NOME DO TOMADOR	MATRÍCULA	CARGO	VALORES (R\$)					
						Material de Consumo	Passagens e Despesa com Locomoção	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Obras e Instalações	Equipamento e Material Permanente
						339030	339033	339036	339039	449051	449052
<b>TOTAL POR ELEMENTO DE DESPESA (R\$)</b>						<b>49.000,00</b>	-	-	<b>39.500,00</b>	-	-
<b>TOTAL (R\$)</b>						<b>88.500,00</b>					